



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO RESPOSTA RECURSO
HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA no MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme Anexo I Do edital.”

Após análise das razões dos recursos interpostos pelas licitantes abaixo listadas, a Comissão Permanente de Licitações declara DEFERIDO o recurso interposto pela empresa Arruda Construtora de Obras Ltda, PARCIALMENTE DEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas Infraed Engenharia Eireli – EPP e Açú Construtora e Incorporadora Ltda e INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Perfectus Construtora Ltda. Diante do exposto são declaradas HABILITADAS à próxima fase do certame as empresas: ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP e RODRIGUES & CAMARGO LTDA e permanecem INABILITADAS as empresas: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, INFRAED ENGENHARIA EIRELI – EPP, THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e PERFECTUS CONSTRUTORA LTDA EPP.

A Comissão Permanente de Licitações declara ainda que a sessão de abertura de propostas será dia 06/02/2018 às 15:30hs.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 31 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração